



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

EDITAL Nº 08 – APOIO À DIVULGAÇÃO DE EVENTOS

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Pelotas (PREC / UFPel), torna público o “**Edital nº 08 – Apoio a divulgação de Eventos**” direcionado aos coordenadores de projetos cadastrados na PREC.

1. OBJETIVOS

Promover a difusão dos eventos de projetos cadastrados na PREC através dos serviços prestados pela Editora e Gráfica da UFPel (EGU), oferecendo aos proponentes a possibilidade de apresentar propostas para divulgar as ações relativas aos seus projetos para que, se contemplados, usufruam de uma cota disponibilizada, revertida obrigatoriamente na confecção de materiais para divulgação.

2. PÚBLICO ALVO

Coordenadores cujos projetos de extensão foram devidamente cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Pelotas até a data de encerramento das inscrições deste edital.

Mister salientar que os projetos ou programas que recebem auxílio do governo federal advindo do PROEXT 2014 ou de outras agências e programas de fomento **não** estão aptos a concorrer na seleção do presente Edital.

3. INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, o coordenador do projeto deve entregar, na Secretaria da PREC, o **formulário de inscrição** devidamente preenchido bem como a documentação exigida, respeitando os prazos e horários abaixo estabelecidos.

3.1. Período

As inscrições se iniciam às 9:00 horas do dia 23/06/2014 e se encerram às 18:00 horas do dia 07/07/2014.

3.2. Local

Rua Gomes Carneiro nº 1, Campus Porto, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, sala 204.

3.3. Documentos Necessários

- a) Cópia do RG e CPF do Coordenador do Projeto;
- b) Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- c) Release contendo a descrição do evento com identidade visual da PREC e da UFPel.

4. COTA E MATERIAL

Para a confecção do material de divulgação, cuja competência será exclusiva da Editora e Gráfica da UFPel (EGU), a PREC disponibilizará a cota máxima de R\$ 1.000,00 (mil reais) **por projeto/evento** selecionado.

O serviço prestado pela EGU para a utilização da cota supracitada, contemplará:

- a) confecção de flyers;
- b) confecção de folders;
- c) confecção de cartazes;
- d) confecção de convites.

Desta forma, o coordenador poderá escolher, dentre os serviços mencionados, o que melhor se adapte às necessidades do evento, à campanha de divulgação e ao público alvo.

Cumpra ressaltar que todo e qualquer serviço prestado pela EGU no âmbito deste edital respeitará os materiais de divulgação e a cota individual supracitada. Ainda, relevante frisar que **o número de eventos selecionados para confecção de material de divulgação está condicionado ao orçamento delimitado no item 5.3 deste edital.**

5. SELEÇÃO

5.1. Período

O período de seleção dos projetos/eventos inscritos iniciará no dia 08/07/2014 e se estenderá até dia 18/07/2014.

5.2. Critérios

As análises e o julgamento das solicitações obedecem à etapas, **todas classificatórias**, descritas a seguir:

5.2.1. Análise Técnica

Cabe à análise técnica a verificação da documentação enviada e pertinência da inscrição ao edital; sendo passíveis de indeferimento, **não havendo a possibilidade de reconsideração**, em casos de:

- a) solicitações incompletas;
- b) não atendimento aos quesitos listados nos itens 3 e 4;
- c) não atendimento aos objetivos e público alvo do edital.

5.2.2. Análise de Mérito

A análise de mérito será realizada pela comissão de seleção composta por professores coordenadores da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, que **poderão ou não recomendar** a concessão do auxílio para a confecção do material de divulgação na EGU, de acordo com os itens descritos abaixo:

- a) programação do evento;
- b) qualificação da comissão organizadora e / ou qualificação do comitê científico;
- c) relevância do evento em relação ao público alvo;
- d) mérito dos convidados;
- e) orçamento;
- f) cronograma.

Será considerada a atualização do *currículum lattes* no momento da análise de mérito.

5.3. Orçamento disponibilizado

Para cumprir com a finalidade do presente edital a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura disponibilizará o valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** que será dividido entre as propostas selecionadas.

Neste limite de atuação, ressaltamos que cada proposta selecionada receberá a cota máxima de R\$ 1.000,00 (mil reais) conforme mencionado no item 4.

5.4. Número de projetos contemplados

O número de projetos contemplados está condicionado ao orçamento delimitado no item 5.3.

6. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

A relação dos eventos/projetos contemplados será divulgada no dia 19/07/2014 no portal da UFPel e na página da PREC.

7. PERÍODO DE RECURSOS

O período para recursos será de 48 horas a partir da divulgação do resultado final dos eventos/projetos selecionados neste Edital.

8. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O período de vigência dos **recursos pecuniários** provenientes deste edital será de dois dias (48 horas) a contar da data de divulgação dos resultados.

Cumpramos salientar que os projetos selecionados que, por qualquer razão, não usufruírem do recurso disponibilizado no período de vigência supramencionado, perderão tal benefício, que será disponibilizado em edital subsequente destinado à mesma finalidade e estará sujeito à concorrência universal dentro dos limites do edital.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Entrar em contato com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura através do telefone (53) 3921 1281.

Prof.^a Dr.^a Denise Marcos Bussoletti

Pró-Reitora de Extensão e Cultura



ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – APOIO À EVENTOS

(preencha no computador, imprima e assine as declarações)

1. Nome do Evento

2. Abrangência do evento

() Local () Regional () Nacional () Internacional

3. Público Alvo

4. Projeto ao qual o evento pertence

5. Coordenador do Projeto

6. Número da carteira de identidade

7. Número do CPF

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

8. Email

9. Número do Telefone (preferência celular)

--	--

10. Assinale o material necessário para a divulgação:

- () *Flyer;*
- () *Folder;*
- () *Cartaz;*
- () *Convite;*

A quantidade respeitará à cota disponibilizada pela PREC para a confecção do material, com base nos preços de produção praticados pela EGU no exercício de 2014.

Ass. Coordenador
